



PORTARIA N.º 217/2025

de 18 de agosto de 2025

**“Dispõe sobre admissão por Concurso Público
de Vigia.”**

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jorge Luiz da Silva, aprovado em 07º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 251/2025 para exercer o emprego de Vigia, referência 01, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação

Art. 2º – Fica assim revogada a Portaria Nº 067/2022, na qual foi admitido como Ajudante Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de agosto de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de agosto de 2025.